



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 517/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES DO BAIRRO CANIVETE.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, através do **Departamento de Trânsito**, a realização de **Ações rotineiras de fiscalização e conscientização no trânsito na rua Argeu Ribeiro de Moraes no bairro**





## Canivete.

Conforme relatos dos moradores, é preciso orientar as pessoas a respeito das mudanças realizadas no Trânsito do Bairro Canivete, visto que inúmeros moradores tem reclamado dos descumprimentos das novas regras, e foi possível observar tal questão na visita que fizemos ao local. Dessa forma, é preciso reforçar a atividade de fiscalização, bem como a realização de ações educativas a respeito das mudanças realizadas no Trânsito do Bairro Canivete.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de agosto de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 26/08/2022 10:37

Checksum: **4E5F9DA8184B9696F389474D5D637ECA3D52DDC9E416B004ED07D3514BD95A05**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

